



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

EDITAL Nº 75, DE 16, DE DEZEMBRO DE 2016
ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA COMUNIDADE EXTERNA PARA
CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO
DE CAMPUS DO CAMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições legais, considerando o que estabelece a Lei nº 11.892, juntamente com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação deste campus, **TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para representantes da sociedade civil como membro participante do Conselho de Campus (CONCAMP), definido em sua composição pelo Art. 7º do Regimento Interno do Campus Porto Alegre, para um mandato de dois anos, em sua gestão 2016-2018, nos termos deste Edital:**

1 DO OBJETO

1.1 O presente Edital visa a eleição de 02 (dois) a 04 (quatro) vagas de representantes de instituições da sociedade civil, sem fins lucrativos, laicas, apartidárias e em atividade no município de Porto Alegre para participar como membro do Conselho do Campus do Campus Porto Alegre, pelo período de 02 (dois) anos.

2 DA CARACTERIZAÇÃO DO CONSELHO DE CAMPUS

1.1 O CONCAMP do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, de caráter consultivo, deliberativo e normativo das atividades administrativas e de ensino, pesquisa e extensão do Campus, é composto pelo presidente, função desempenhada pelo Diretor-Geral, por (05) cinco representantes de cada um dos três (03) segmentos que compõem a comunidade acadêmica - docentes, técnico-administrativos em educação e discentes - e por dois (02) representantes da sociedade civil, em um total de (18) dezoito representantes titulares e seus respectivos suplentes.

1.2 O exercício da atividade de CONCAMP é por período de (02) dois anos para os segmentos docente, técnico-administrativo e comunidade externa e por período de um (01) ano para discentes.

3 DAS VAGAS E REQUISITOS

3.1 Participarão do CONCAMP do Campus Porto Alegre de (02) duas a (04) quatro instituições da sociedade civil, sem fins lucrativos, laicas, apartidárias e em atividade no município de Porto Alegre.

3.2 As entidades deverão indicar 01 (um) um representante, que:

I - Deve ter idade mínima de (18) dezoito anos;

II - Não pode ter vínculo profissional ou estudantil vigente com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As instituições interessadas em compor o CONCAMP do Campus Porto Alegre deverão indicar o representante, no momento de sua inscrição.

4.2 A ficha de inscrição, anexa a este edital, deverá ser entregue e protocolada na Secretaria da Direção do Campus Porto Alegre, no período de 02 de janeiro a 09 de fevereiro de 2017.

4.3 A ficha de inscrição deverá ser entregue na Secretaria da Direção, localizada no nono andar do IFRS – Campus Porto Alegre, nos seguintes horários: Segunda-feira das 14h às 17h e de terça-feira à sexta-feira, das 9h às 12h.

4.4 Serão indeferidas as inscrições que não preencherem as condições constantes neste edital.

5 DA ELEIÇÃO

5.1 Na reunião ordinária do Conselho do Campus Porto Alegre do dia 22 de fevereiro de 2017 será feita a eleição, pelos conselheiros presentes, de (04) quatro entidades, sendo as (02) duas primeiras eleitas as que seus representantes serão titulares e as duas seguintes, as que seus representantes serão suplentes deste Conselho.

5.2 Se não houver mais de duas instituições inscritas será solicitado a estas que indiquem mais um representante para a suplência de seu colega titular.

5.3. Em caso de não haver inscritos ou não serem completadas as vagas em aberto, será aberto um novo prazo de inscrição e um novo cronograma da eleição.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os nomes das instituições da sociedade civil e nomes dos seus respectivos representantes que farão parte do CONCAMP do Campus Porto Alegre serão publicados no dia 02 de março de 2017 na página deste Campus (www.poa.ifrs.edu.br).

7 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS MEMBROS EXTERNOS NO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS PORTO ALEGRE

7.1 Os membros externos, representantes da sociedade civil organizada, iniciarão suas atividades na reunião ordinária ou extraordinária imediatamente subsequente a divulgação final dos resultados.

8 DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	16 de dezembro de 2016
Período de inscrições das instituições da sociedade civil	02 de janeiro de 2017 à 9 de fevereiro de 2017
Divulgação das instituições inscritas	10 de fevereiro de 2017
Recursos da inscrição	13 de dezembro de 2017
Homologação das instituições inscritas	15 de fevereiro de 2017
Eleição das instituições da sociedade civil	22 de fevereiro de 2017
Divulgação dos resultados	02 de março de 2017

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFRS-POA, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.2 Não terá direito à impugnação dos termos deste Edital aquele que, tendo-os aceito sem objeção, venha a apontar posteriormente eventuais falhas ou imperfeições.

9.3 O Conselho De Campus do Campus Porto Alegre reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

9.4 Orientações e informações complementares pelo e-mail: gabinete@poa.ifrs.edu.br.

Comissão Eleitoral
IFRS - Câmpus Porto Alegre

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT

Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre

ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO

**INSTITUIÇÃO E REPRESENTANTE DA COMUNIDADE EXTERNA
PARA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO PERMANENTE
DO CÂMPUS PORTO ALEGRE**

INFORMAÇÕES	
INSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
CNPJ	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
REPRESENTANTE	
CPF	
CARGO/FUNÇÃO	
TELEFONE COMERCIAL	
CELULAR	
E-MAIL	

ASSINATURA

Recebido em ___/___/___ por _____